



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 173/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e ½ (três e meia) diárias ao Senhor **REINALDO DE ARAÚJO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), referentes aos dias 05/11 a 08/11/96, dias em levou funcionário da CTIS a Posse/GO, para reinstalação do Sistema de Registro de Candidaturas, Totalização e Entrada de Dados, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO